

ADITIVO

Inexigibilidade nº 018/2023
Processo Licitatório nº 0013596/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 315/2023, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E AMARAL GUIMARAES LTDA.--

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMARAL GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 15, nº 12, Centro, no Município de Campina Verde/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.182.061/0001-04, neste ato regularmente representado por seu representante legal, Lidiane Bernardes Guimarães, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 059.451.166-61, portador do RG nº MG 8.696.144 SSP/MG, neste instrumento contratual denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigencia do contrato até, 24 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde/MG, 23 de Outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

AMARAL GUIMARAES LTDA

Lidiane Bernardes Guimarães

Contratado

Testemunhas:

CPF:

93357320606

CPF:

069.567.636-99